

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO N° _____, DE 2010 (Do Sr. Jaime Martins)

Requer a realização de audiência pública, conjuntamente com a comissão de Minas e Energia, para debater o PL 5335/2009, *que Altera as Leis nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e nº 10.233, de 5 de junho de 2001, para tratar dos dispositivos de transposição hidroviária de níveis.*

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja realizada Audiência Pública, conjuntamente com a comissão de Minas e Energia, para debater o PL 5335/2009, *que Altera as Leis nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e nº 10.233, de 5 de junho de 2001, para tratar dos dispositivos de transposição hidroviária de níveis.* Para tanto, requeiro a presença dos seguintes convidados:

- **Representante do Ministério de Minas e Energia**
- **Representante do Ministério do Meio Ambiente**
- **Representante do DNIT**
- **Representante da ANTAQ**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 5335, de 2009, originário do Senado Federal, caracteriza como serviço público a operação de eclusas e outros dispositivos de transposição de níveis em hidrovias, dispõe sobre as situações em que é obrigatória a implantação desses dispositivos e dá outras providências. Como o referido projeto não deverá ser submetido ao exame do Plenário, conforme



BAA39E5900

determina o artigo 24, II, do Regimento Interno, é importante que haja uma discussão sobre o assunto.

Estudos demonstram que a hidrovia é o melhor modal de transporte para grandes quantidades de carga, com a melhor relação custo-benefício. A economia de combustíveis e de energia em geral resulta em benefícios financeiros e ambientais. A falta de eclusas e de dispositivos de transposição de níveis na hidrovia impossibilita o uso múltiplo das águas.

A produção de energia hidrelétrica é uma alternativa barata, perene e isenta da emissão de gases do efeito estufa. Não obstruir a navegação quando da construção de usinas hidrelétricas é de fundamental importância, assim como é imprescindível que as eclusas constem do projeto básico de construção da barragem, sob pena de aumento do custo na implantação intempestiva das eclusas.

A construção de hidrelétricas, para permitir que se produza energia limpa, juntamente com a construção de eclusas vão ao encontro dos interesses do desenvolvimento econômico sustentável. A discussão do tema entre técnicos e parlamentares será de grande valia para as decisões sobre o projeto na Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em de março de 2010.

Deputado JAIME MARTINS

